



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.893/2025

De: 10/11/2025

Da denominação de “ESTRADA GERLINDO BIS” a estrada que liga a Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, em Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ‘ESTRADA GERLINDO BIS’ o trecho da estrada que liga a Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle ao Patrimônio do Bis, até o perímetro correspondente à divisa dos Municípios de Boa Esperança e Nova Venécia, conforme localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 10 de novembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

ANEXO – LOCALIZAÇÃO



Handwritten signature in blue ink.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003300360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.